



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 05 / 23
Josiane Braga Nunes

DECRETO Nº. 0576, DE 10 DE MAIO DE 2023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

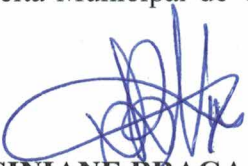
CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2012, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2022010978, bem como Parecer Jurídico nº 248/2023, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assim como, autorização do Grupo Gestor do Município manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **WANDERSON SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, matrícula nº 6852, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022010978.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2023.


JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal